



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2019



Impõe restrição à nomeação de pessoas submetidas às disposições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, para ocupar cargo de provimento em comissão.

Autor: Vereador Sidiney Heidemann

Relator: Vereador José Veres

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019 de iniciativa do Vereador Sidiney Heidemann, que visa proibir a nomeação de pessoas submetidas às disposições da Lei Federal nº 11.340/2006 para ocuparem cargo de provimento em comissão.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 3.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 4-5, opinando pela continuidade da tramitação com recomendação de técnica legislativa.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a sua tramitação com apresentação de emenda para correção de redação.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação diante da inexistência de prejuízos ao erário.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, cabe ao relator da presente Comissão de Políticas Gerais verificar o mérito da proposição.

Após análise do projeto, concluo que se a iniciativa for executada e efetivada irá incentivar a probidade e a moralidade administrativa, voto assim FAVORÁVEL a sua aprovação com a emenda apresentada.

É como Voto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Vereador José Veres

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019, de autoria do vereador Sidiney Heidemann, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do §1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 21 de maio de 2019.

José Veres

Presidente/Relator

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

Silmar Cardoso dos Santos